



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br  
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP  
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.  
www.iporanga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO N.º 014/2024

PL 009-2024

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que ela aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente de 2.024, no valor de R\$ 491.000,00 (Quatrocentos e noventa e um mil reais), consignado a seguinte unidade:

Ficha	Fonte do Recurso/ Código Aplicação	Elemento de Despesa	Valor
<b>10.301.0109.2009 – SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA</b>			
189	5 313	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	407.000,00
190	5 370	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	84.000,00
<b>Total</b>			<b>491.000,00</b>

**Artigo 2º** – O crédito aberto no artigo anterior será suplementado mediante excesso de arrecadação, representado no quadro abaixo, conforme segue:

Ficha	Fonte do Recurso/ Código Aplicação	Descrição	Valor
121	05 313	1713.50.3.1.02.00 – Agentes Comunitários de Saúde	407.000,00
122	05 370	1713.50.5.1.02.00 – Implementação do Piso da Enfermagem	84.000,00
<b>Total</b>			<b>491.000,00</b>

**Artigo 3º** – Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo através do departamento de Finanças proceder as modificações que se



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br  
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP  
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.  
www.iporanga.sp.gov.br



fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas à LDO – 2024 e ao PPA 2022 – 2025;

**Artigo 4º** – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Gilmar Rodrigues em 04 de abril de 2024

  
**OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal